

## DECRETO Nº102/2023

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 31/2023, na modalidade de “Pregão Presencial ” nº 11/2023, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Contratação de mídia impressa para prestação de serviços de publicações legais de atos oficiais e publicações das ações e informações do Município de Águas Frias** no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Grupo A Sua Voz de Comunicação Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 24 de abril de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento